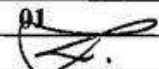


REGISTRO DE IMOVEIS

Almirante Tamandaré - PR

Teresinha Ribeiro de Carvalho


Oficial - cpf: 460.168.059/04

REGISTRO GERAL	FICHA 01
Matricula 6725	Rubrica 


IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL : Lote de terreno sob n.º 03 (três), da quadra 01 (um), da Planta Montparnasee Residencias, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes características e confrontações: medindo 13,00 metros de frente para uma rua projetada; por 35,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pela lateral direita de quem da rua olha, com o lote 02 e lateral esquerda com o lote 04; fundos com 13,00 metros confrontando com uma área verde; com a área de 455,00m2. Cadastro sob n.º 03.01.00.008.0546.01 da Prefeitura deste Município.

PROPRIETÁRIOS: MANUEL ANTONIO CHAVES ATHAYDE e sua mulher MARIA ANTONIA FERREIRA PACHE DE ATHAYDE, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ele médico, identidade n.º 5733 CRM-PR, ela professora, identidade n.º 1699.183-0-PR, inscritos no CPF n.º 316.624.809-97, residentes e domiciliados na Rua Justo Manfron n.º 216, bairro de Santa Felicidade, em Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula sob n.º 11.934 do Registro de Imóveis de Rio Branco do Sul-PR. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 15 de janeiro de 2003.....mcf.


 TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO =
 oficial

R. 1 - 6725 - Prot. n.º 7856 de 06.01.2003 - ARRESTO - Nos termos do Ofício n.º 922/2002, expedido pelo Tribunal de Alçada em 27.12.02; e Medida Cautelar n.º 0219120-0/01 da 11ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, tudo devidamente arquivado neste Ofício; proceda-se este registro para constar o **arresto** do imóvel objeto desta matrícula, tendo como exequentes: **PAULO RENATO SANTOS**, brasileiro, comerciante identidade n.º 6.255.737-0 e CPF n.º 688.678.757-87 e **GABRIEL HENRIQUE REHME DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, neste ato representado por seu pai, ambos residentes e domiciliados na Rua Luiz Foggiato, n.º 470, casa 85, em Curitiba-PR.; e executado: **MANUEL ANTONIO CHAVES ATHAYDE** e sua mulher **MARIA ANTONIA FERREIRA PACHE DE ATHAYDE**; acima qualificados e identificados; pelo valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para efeitos fiscais, juntamente com o imóvel da matrícula sob n.º 6724 deste Ofício. C.: 4.312 (vrc). O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 15 de janeiro de 2003.....mcf


 TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO =
 oficial

Av.2 - 6725 - Prot. n.º 13256 de 01/02/2007 - AÇÃO DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA - Nos termos do Ofício n.º 10/2007, expedido em Curitiba/PR, aos 02/01/2007, pela Décima Primeira Vara Cível da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba/PR, devidamente arquivada neste Ofício; proceda-se esta averbação para constar que conforme Lei n.º 11.382/2006, através dos Autos de Ação de Execução Provisória n.º 117/2005, em que é exequente: **PAULO RENATO DOS SANTOS** e **GABRIEL HENRIQUE REHME SANTOS** e executados: **MANUEL ANTONIO CHAVES ATHAYDE** e sua mulher **MARIA ANTONIA FERREIRA PACHE DE ATHAYDE** e **HOSPITAL DA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA**, proceda-se o **registro da penhora** efetivada nestes autos, por termo lavrado às fls. 83, sobre a totalidade do imóvel desta matrícula e do imóvel objeto da matrícula n.º 6.724 deste Ofício, dado a presente ação o valor de R\$482.732,88 (quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos). O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 28 de Fevereiro de 2007.....Clau*


 TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO =
 oficial

Av.3 - 6725 - RETIFICAÇÃO - Conforme Documentação rerepresentada neste Ofício; proceda-se a **retificação** do constante na Av.2 acima, para o correto que é: proceda-se a averbação do **ajuizamento de Execução** efetivado nos Autos de Execução Provisória n.º 117/2005, acima referido, por termo lavrado às fls. 83, sobre a totalidade do imóvel desta matrícula e do imóvel objeto da matrícula n.º 6.724 deste Ofício. Dado a presente ação o valor de R\$482.732,88 (quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), que é o correto. Ratificados os demais termos. C.: NIHIL. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 29 de Junho de 2007.

TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial.


 (Clau*)